

# INSS é uma contribuição social.

O principal objetivo da contribuição ao INSS é financiar a **seguridade social** (que abrange saúde, previdência e assistência social), garantindo aos trabalhadores e seus dependentes o acesso a diversos benefícios quando necessário, como:

- Aposentadoria (por idade, tempo de contribuição, invalidez);
- Auxílio-doença;
- Pensão por morte;
- Salário-maternidade;
- Auxílio-acidente;
- Entre outros.

Em resumo, a contribuição ao INSS funciona como um seguro social obrigatório, onde os trabalhadores ativos e empregadores contribuem para um fundo comum que garante proteção financeira em momentos de necessidade.

Tanto profissionais com carteira assinada quanto autônomos devem contribuir para o INSS. Mesmo sem uma relação de emprego formal, os dentistas autônomos precisam contribuir para o INSS.

**Odontólogo Pessoa Física  
(Autônomo/Contribuinte Individual)  
- ATUAL**

Dentista X produziu

Valor Bruto: R\$ 2.500,00

R\$ 275,00 – retenção INSS [11%]

Valor líquido: R\$ 2.225,00

**Odontólogo Pessoa Física  
(Autônomo/Contribuinte Individual) - MUDANÇA**

Dentista X produziu

Valor Bruto: R\$ 2.500,00

~~R\$ 275,00~~ – retenção INSS [11%]

Valor líquido: R\$ 2.500,00

# **Odontólogo Pessoa Física (Autônomo/Contribuinte Individual) - MUDANÇA**

**Prestação para Pessoa Física (PF):** O próprio profissional é responsável por **recolher sua contribuição ao INSS**, utilizando o carnê (GPS - Guia da Previdência Social). A alíquota pode ser de **11%** (Plano Simplificado, sobre o salário mínimo) ou **20%** (Plano Normal, sobre um valor entre o salário mínimo e o teto do INSS), dependendo da escolha do profissional e de ele prestar serviços ou não a PJ.